

PROCESSO DE VENDA DE ANIMAIS BOVINOS DISPENSA Nº CPRA-001/2020

A COMISSÃO DE VENDA NOMEADA PELO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER, ATRAVÉS DA **PORTARIA Nº 117/2020 DE 24/06/2020**, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTO PROCESSO PARA VENDA DE **ANIMAIS BOVINOS, DESCARTE DE PESQUISA**, NA FORMA EM QUE SE ENCONTRAM, OBEDECENDO AS NORMAS DA LEI ESTADUAL N. 15608 DE 16/08/2007, NO QUE COUBER, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL N. 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

1.OBJETO

1.1 - Realizar a venda de 14 (quatorze) animais bovinos, machos e fêmeas, descartes de pesquisa, distribuídos em 14 (quatorze) lotes, conforme ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

OBS: OS ANIMAIS NÃO POSSUEM REGISTRO GENEALÓGICO E EXAMES QUE COMPROVEM APTIDÃO PARA REPRODUÇÃO.

2.VISTORIA DOS ANIMAIS

2.1 - Os animais constantes desta Venda, estarão à disposição dos interessados, para vistoria e coleta de dados, no dia 13/07/2020, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, e dia 14/07/2020, no horário das 09:30h às 14:00h, na Estação de Pesquisa em Agroecologia - CPRA.

2.2 - A retirada dos animais não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis da confirmação, após homologação, dos proponentes vencedores.

3.APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes **FECHADOS**, sem rasuras ou entrelinhas, endereçadas ao **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, ESTAÇÃO DE PESQUISA EM AGROECOLOGIA (CPRA)**, contendo oferta igual ou superior ao valor mínimo proposto, bastando preencher o espaço correspondente no **ANEXO I**.

3.2 - A comissão de Venda receberá os envelopes contendo as propostas até às 14:00h do dia 14/07/2020, sendo que os mesmos deverão ser apresentados da seguinte forma:

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ–IAPAR–EMATER
PROCESSO DE VENDA DE ANIMAIS BOVINOS – DISPENSA Nº CPRA-001/2020
ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS
NÃO DEVERÁ SER ABERTO ANTES DE: 14/07/2020 – 14:00H
NOME DO PROPONENTE COMPRADOR**

3.3 – Os envelopes depois de abertos farão, obrigatoriamente, parte integrante do processo.

4.ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1 - As propostas serão abertas às 14:00h do dia 14/07/2020, na sede da Estação de Pesquisa em Agroecologia - CPRA, situada na Estrada da Graciosa, 6960 – Pinhais - Pr, fone (41) 3544-8101, na presença dos proponentes e/ou seus representantes legais.

4.2 - Depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será aceita pela Comissão, sendo vetados adendos ou retificações às propostas.

4.3 - As propostas deverão ter validade mínima de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogadas por igual período, se solicitado pelo IDR PARANÁ.

5.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - Abertos os envelopes, a Comissão escolherá a proposta de **maior valor por animal**, desde que atendidas às normas do presente edital.

5.2 - Se houver empate no valor ofertado, por dois ou mais proponentes para o(s) mesmo(s) Lote(s), a decisão da proposta vencedora será por sorteio, imediato, efetuado pela Comissão, na presença ou não dos proponentes.

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a data da abertura das propostas, bastando à emissão de cheque pré-datado nominal, em favor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR - EMATER**.

6.2 - O cheque deverá pertencer ao proponente participante. Não serão aceitos, de forma alguma, cheques de terceiros e alheios ao processo.

6.3 - No caso da devolução de cheques por falta de fundos, será cobrada multa de 0,5% por dia de atraso sobre o montante/restante do pagamento.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Todas as despesas referentes à retirada dos animais correrão por conta e risco do comprador.

7.2 - É vedada a participação de funcionários do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR - EMATER**, bem como de parentes próximos.

7.3 - A declaração do vencedor somente terá efeito após a homologação do processo pela Diretoria Executiva do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR - EMATER**.

7.4 - Após declarado(s) o(s) vencedor(es) do(s) lote(s), cessará toda e qualquer responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR - EMATER** sobre o(s) animal (ais) cabendo portanto a retirada imediata do(s) mesmo(s).

7.5 - Para a retirada dos animais, será emitido **TERMO DE ENTREGA**, assinado por ambas as partes, constando a descrição do lote, valor da venda e outras informações necessárias a perfeita entrega do(s) bem(s) alienado(s).

7.6 - A não retirada do(s) animal(ais) dentro do prazo previsto no item 2.2, implicará em cobrança de taxa de permanência, no valor de até 10% do valor adjudicado/lote/dia constante do anexo I.

7.7 - Segue o **ANEXO I** com dados dos animais.

7.8 - Outros fatos e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Venda, no endereço constante no item 4.1 deste edital.

7.9 - Este processo de venda obedece ao disposto no Art. 17, inciso II, alínea “e” da Lei Federal 8666/93, de 21 de Junho de 1993.

7.10 - Os fatos omissos que porventura não constem no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de Venda.

7.11 - Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Processo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pinhais, 06 de Julho de 2020.

João Ari Gualberto Hill
Presidente da Comissão de Venda

DISPENSA Nº CPRA-001/2020

ANEXO I

NOME COMPLETO DO PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CEP/CIDADE/ESTADO: _____

FONE/FAX: _____ E-MAIL: _____

CNPJ/CPF/RG: _____

OBS: Favor atentar para o preenchimento de TODOS os dados, quando possível.

Declaramos que concordamos com os termos do **Edital de Dispensa nº CPRA-001/2020** e apresentamos proposta de preço para aquisição do(s) Lote(s):

LOTE	PAT.	FAZ.	SEXO	RAÇA	PESO VIVO EM 25/05/2020 (KG)	NASCIMENTO	VALOR MÍNIMO POR ANIMAL (R\$)	VALOR OFERTADO POR ANIMAL
1	CPRA4203	3	M	JERSEY	455	07/11/2017	1.365,00	
2	CPRA4130	74	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	450	11/07/2009	1.125,00	
3	CPRA4241	191	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	245	19/02/2019	980,00	
4	CPRA4187	159	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	325	12/04/2016	975,00	
5	CPRA4183	161	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	370	17/06/2016	1.295,00	
6	CPRA4190	171	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	346	25/04/2017	1.038,00	
7	CPRA4193	168	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	365	18/02/2017	915,50	
8	CPRA4186	157	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	427	08/03/2016	1.494,50	
9	CPRA4252	179	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	407	29/03/2018	1.424,50	
10	CPRA4126	70	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	470	18/02/2009	1.175,00	
11	CPRA4164	102	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	449	06/01/2012	1.122,50	
12	CPRA4120	135	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	490	06/08/2014	1.715,00	
13	CPRA4132	82	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	390	14/04/2010	975,00	
14	CPRA4113	143	F	MEST. JERSEY/HOLANDES	500	01/07/2015	1.750,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias Após Abertura das Propostas/CHEQUE PRÉ-DATADO.

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: Mínimo de 10 (Dez) dias.

Pinhais, ____/____/____

Assinatura do Proponente